

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 505.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021980>

PORTARIA N° 505/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
035/2018 - GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula n°. 225603	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n°. 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Ana Maria Silva Mendes - Matrícula n°. 225603	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n°. 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN/MT
Original Assinado*